



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PARACURU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 05/05/2025 a 15/05/2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão: Libras Básico**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

1.2.1 Libras Básico: promover o aprendizado das noções básicas da Língua Brasileira de Sinais; qualificar os profissionais de diversas áreas para a comunicação entre pessoa surda e pessoa ouvinte; promover a difusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) para estudantes do IFCE e para o público externo.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, distribuídas na seguinte turma:

2.1.1. Libras Básico - IFCE Campus Paracuru - Noturno - 180 horas, divididas em 3 semestres de 60 horas, às quartas-feiras, das 18:30 às 21:30.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Curso de Libras Básico - IFCE Campus Paracuru - Noturno:
- Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio. (25 vagas)
- Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru que já concluíram o Ensino Médio. (10 vagas)

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido na recepção do IFCE Campus Paracuru, no período de 05/05/2025 a 15/05/2025, nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, juntamente com a documentação comprobatória na recepção do seguinte endereço: Rodovia CE-341 - km 2 - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE - Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 17 horas do dia 19/05/2025 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/paracuru>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O “Curso de Libras Básico”, possui carga horária de 180 horas. As aulas e a duração estimada de cada curso obedecerá a seguinte previsão:

7.1.1 Curso de Libras Básico Noturno: Início em 28/05/2025 e previsão de término em 25/11/2026.

7.1.4 Este curso tem duração total de 180 horas, divididos em três módulos com a carga horária de 60 horas cada.

Para ser aprovado o aluno precisa alcançar a média de 60 e ter frequência mínima de 75% em cada módulo:

Módulo I nota média 60 e frequência 75%

Módulo II nota média 60 e frequência 75%

Módulo III nota média 60 e frequência 75%

7.2. Em caso de reprovação nos módulos I ou II o aluno não poderá dar continuidade

no curso e estará desclassificado.

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.2 Conteúdo Programático do curso de Libras Básico:

Introdução teórica e aprendizado de prática em Libras

Teoria: Educação dos Surdos e Cultura e Identidade Surda.

Filme: Seu nome é Jonas.

Prática: Alfabeto Manual; Números; Cumprimentos; Pronomes; Família; Cores; Calendários; Dias de semanas; Animais; Bebidas; Alimentos; Frutas; Negação; Advérbios; Adjetivos; Interrogativas; Expressão facial e corporal; Verbos I; Escola; Material escolar; Grau escolaridade; Grau superior; Lugares de formação escolar; Profissão; Vestuários; Objetos pessoais; Valores monetários; Verbos II.

Legislação de Libras, introdução sobre a cultura surda e práticas usadas na comunidade surda

Teoria: Lei nº10.436/02; Decreto nº 5626/05; Libras, que língua é essa? (Audrei Gesser).

Filme: Sou surda e não sabia.

Prática: Meios de transportes; Meios de comunicação; Localidades; Cidades; Países; Continentes; Lazer; Esportes; Casa; Objetos de cozinha; Objetos do quarto; Objetos da sala; Objetos do banheiro; Objetos de sala visita/jantar; Objetos na sala de escritório; Objetos de serviços gerais; Verbos III; Saúde; Higiene; Corpo humano; Estado civil; Profissões (cargos, funções e ambientes de trabalho); Disciplina escolar; Natureza. Parâmetros da Libras.

Abordagem na Educação Inclusiva e Educação Bilíngue

Filme: Nada que eu ouça.

Prática: Instrumentos Musicais; Historinha sem textos; Empregabilidade do sinal de “mais”; Empregabilidade do sinal de “faltar”; Empregabilidade do sinal de “acabar”; Empregabilidade do sinal de “começar”; Historinhas infantis; Gramática da LIBRAS (Lucinda Ferreira); Pontos turísticos (Ceará);.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	29/04/2025
Impugnação do edital	30/04/2025
Período de inscrição	05/05/2025 a 15/05/2025
Divulgação dos candidatos classificados	19/05/2025
Início das aulas	28/05/2025, 18:30 às 21:30
Previsão de Término das aulas	25/11/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Setor de Extensão ou Departamento de Ensino, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 29 de abril de 2025.

Manoel Paiva de Araujo Neto
Diretor-Geral do *Campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto**, **Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 29/04/2025, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7329342** e o código CRC **5B19BECD**.